PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.057, DE 09 DE MAIO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, um crédito adicional no valor de R$ **517.000,00** (quinhentos e dezessete mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO			
2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito		R$	5.000,00
2.014 - Manut. Distrito S.Benedito das Areias			2.000,00
2.017 - Manut. Diretoria de Administração			2.000,00
2.018 - Manut. Setor Almoxarifado			1.000,00
2.021 - Manut. Setor Oficina Mecânica			3.000,00
2.028 - Manut. Setor Guarda Municipal			3.000,00
2.037 - Manut. de Creches			5.000,00
2.038 - Manut. Ensino Pré-Escolar			30.000,00
2.039 - Manut. Ensino Fundamental			20.000,00
2.042 - Manut. Serv.Transporte de Alunos			40.000,00
2.047 - Manut. Teatro Municipal			2.000,00
2.068 - Manut. Parques e Jardins			6.000,00
2.069 - Manut. Área Lazer "José André de Lima"			2.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			
2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito			20.000,00
2.008 - Manut. Centro Retransmissão TV.			2.000,00
2.012 - Manut. Seção Processamento de Dados			2.000,00
2.013 - Manut. Assessoria Jurídica			2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.057, DE 09 DE MAIO DE 1995.

2.014	- Manut. Distrito São Benedito das Areias	2.000,00
2.016	- Manut. Setor Corpo de Bombeiros	2.000,00
2.017	- Manut. Diretoria de Administração	20.000,00
2.023	- Manut. Setor Patrimônio	1.500,00
2.027	- Manut. Setor P.A.B.X.	3.000,00
2.028	- Manut. Setor Guarda Municipal	10.000,00
2.038	- Manut. Ensino Pré-Escolar	8.000,00
2.042	- Manut. Serv. Transporte de Alunos	20.000,00
2.044	- Manut. Setor Merenda Escolar	4.000,00
2.046	- Manut. Setor Museus Municipais	1.000,00
2.050	- Manut. Diret. Esportes, Recr. e Turismo	50.000,00
2.051	- Manut. Divisão de Esportes	3.500,00
2.059	- Manut. Serviço de Saúde	80.000,00
2.064	- Manut. Serviço Estradas de Rodagem	10.000,00
2.077	- Manut. Setor Coleta de Lixo	80.000,00
2.080	- Despesas Diversas da Administração	2.000,00
2.081	- Seguros em Geral	40.000,00
2.083	- Serviços Bancários e Financeiros	30.000,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.005	- Manut. Parque Municipal de Serviços	3.000,00
	T O T A L R$	**517.000,00**

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício na mesma importância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE MAIO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica

LUIZ DÉCIO FINARDI
Diretor do Depto. de Finanças